



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 441, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DAS NEVES**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9256/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 14/10/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora “**MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NEVES**”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4492, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 06/07/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 16:13:28 -03'00'

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural fmeb</u>
Em	<u>17 / 10 / 2025</u>
Matrícula do Servidor	<u>10803</u>
<u>Assinatura</u>	